

Redução			
07	Gabinete do Governador		
07.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais	43.186.461	
	Subtotal	43.186.461	
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital	400.000	
	Subtotal	400.000	
	TOTAL	43.586.461	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Ativ. Hosp. Clin. Fac. Med. Rib. Preto USP			
13.75.021.8.033	812.515	400.000	1.212.515
Ativ. Hosp. Clin. Fac. Med. Rib. Preto USP			
13.75.428.8.035	42.373.946	0	42.373.946
	TOTAL	43.186.461	400.000

Atividades	Correntes	Capital	Total
07.56	HC Fac. Medicina Ribeirão Preto USP		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		812.515
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes		42.373.946
	Subtotal		43.186.461
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		400.000
	Subtotal		400.000
	TOTAL	43.586.461	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Administração Geral do Hospital			
13.75.021.2.048	812.515	400.000	1.212.515
Assistência Hospitalar Geral			
13.75.428.2.048	42.373.946	0	42.373.946
	TOTAL	43.186.461	400.000

TABELA 3 (Valores em Cr\$)

Suplementação			
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento			
Orç. 07.56 - HC Fac. Medicina Ribeirão Preto - USP			
Categorias Econômicas	Total	Subprogramas	
Código	Especificação		
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000.000	200.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e		
	Material Permanente	120.000.000	120.000.000
	TOTAL	320.000.000	320.000.000

REDUÇÃO			
Categorias Econômicas	Total	Subprogramas	
Código	Especificação		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	812.515	812.515
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	42.373.946	42.373.946
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000	400.000
	TOTAL	43.586.461	1.212.515

DECRETO N.º 23.086, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Gabinete do Governador, para repasse ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", visando ao atendimento de despesas com Pessoal e Reflexos

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 8.º, da Lei Complementar n.º 353, de 27 de junho de 1984;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões de cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de redução orçamentária, da mesma Unidade, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", mediante a suplementação de Cr\$ 170.000.000 (cento e setenta milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

I — Cr\$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões de cruzeiros), em decorrência do disposto no artigo primeiro, e

II — Cr\$ 121.000.000 (cento e vinte e um milhões de cruzeiros), com recursos de redução orçamentária da própria Autarquia.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 1984.

FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 13 de dezembro de 1984.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
07	GABINETE DO GOVERNADOR	
07.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	49.000.000
	SUB-TOTAL	49.000.000
	TOTAL	49.000.000

ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ATIV. CENT. EST. EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA			
08.43.197.8.305	49.000.000	0	49.000.000
	TOTAL	0	49.000.000

07.43	CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"		
-------	---	--	--

3.1.1.1	PERSONAL CIVIL	163.000.000	
---------	----------------	-------------	--

3.2.8.0	CONTRIB. P/FORN. PATRIH. SERV. PÚBLICO-PASEP	7.000.000	
---------	--	-----------	--

	SUB-TOTAL	170.000.000	
--	-----------	-------------	--

	TOTAL	170.000.000	
--	-------	-------------	--

ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
------------	-----------	---------	-------

ENSINO TÉCNICO SETOR SECUNDÁRIO			
---------------------------------	--	--	--

08.43.197.2.365	75.000.000	0	75.000.000
-----------------	------------	---	------------

ADMINISTRAÇÃO			
---------------	--	--	--

08.44.001.2.367	49.000.000	0	49.000.000
-----------------	------------	---	------------

FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA FATEC SP			
---------------------------------	--	--	--

08.44.205.2.368	36.000.000	0	36.000.000
-----------------	------------	---	------------

FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA FATEC SO			
---------------------------------	--	--	--

08.44.205.2.369	8.000.000	0	8.000.000
-----------------	-----------	---	-----------

	TOTAL	170.000.000	0
--	-------	-------------	---

	TOTAL	170.000.000	
--	-------	-------------	--

TABELA 3	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
----------	---------------	----------------------

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO			
--	--	--	--

ORÇAO 07.63 - CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"			
---	--	--	--

CODIGO	CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUB-PROGRAMAS
--------	-------------------------------------	-------	---------------

08.43.197			08.44.021
-----------	--	--	-----------

08.44.205			08.44.205
-----------	--	--	-----------

3.1.1.1	PERSONAL CIVIL	163.000.000	75.000.000
---------	----------------	-------------	------------

3.2.8.0	CONTRIB. P/FORN. PATRIH. SERV. PÚBLICO-PASEP	7.000.000	42.000.000
---------	--	-----------	------------

	TOTAL	170.000.000	75.000.000
--	-------	-------------	------------

	TOTAL	170.000.000	49.000.000
--	-------	-------------	------------

	TOTAL	170.000.000	46.000.000
--	-------	-------------	------------

REDUÇÃO			
---------	--	--	--

ORÇAO 07.63 - CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"			
---	--	--	--

CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUB-PROGRAMAS	
-------------------------------------	-------	---------------	--

08.43.197		08.44.205	
-----------	--	-----------	--

3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000.000	120.000.000
---------	----------------------	-------------	-------------

	TOTAL	170.000.000	50.000.000
--	-------	-------------	------------

	TOTAL	170.000.000	50.000.000
--	-------	-------------	------------

DECRETO N.º 23.087, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação e para transferência à Fundação do Livro Escolar, visando ao atendimento de Despesas Correntes

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 1.º, da Lei n.º 4.379, de 9 de novembro de 1984;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 514.300.000 (quinhentos e quatorze milhões e trezentos mil cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 21.839, de 29 de dezembro de 1983, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 1984.

FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 13 de dezembro de 1984.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
08.01	SECRETARIA DA EDUCACAO ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	400.000.000
	SUB-TOTAL	400.000.000
	TOTAL	400.000.000

ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
COORDENACAO GERAL DA PASTA			
08.07.020.2.053	400.000.000	0	400.000.000
	TOTAL	0	400.000.000

08.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
-------	---------------------------	--	--

3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	114.300.000	
---------	-----------------------------	-------------	--

	SUB-TOTAL	114.300.000	
--	-----------	-------------	--

	TOTAL	114.300.000	
--	-------	-------------	--

ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
------------	-----------	---------	-------

ATIVIDADES NA FUNDAÇÃO DO LIVRO ESCOLAR			
---	--	--	--

08.47.272.8.071	114.300.000	0	114.300.000
-----------------	-------------	---	-------------

	TOTAL	114.300.000	0
--	-------	-------------	---

	TOTAL	114.300.000	
--	-------	-------------	--

REDUÇÃO			
07	GABINETE DO GOVERNADOR		
07.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	49.000.000	
	SUB-TOTAL	49.000.000	

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
07	GABINETE DO GOVERNADOR	
07.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	49.000.000
	SUB-TOTAL	49.000.000
	TOTAL	49.000.000

ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ATIV. CENT. EST. EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA			
08.43.197.8.305	49.000.000	0	49.000.000
ATIV. CENT. EST. EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA			
08.44.205.0.335	4.000.000	0	4.000.000
	TOTAL	49.000.000	0

07.43	CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"		
-------	---	--	--

3.1.1.1	PERSONAL CIVIL	163.000.000	
---------	----------------	-------------	--

3.2.8.0	CONTRIB. P/FORN. PATRIH. SERV. PÚBLICO-PASEP	7.000.000	
---------	--	-----------	--

	SUB-TOTAL	170.000.000	
--	-----------	-------------	--

	TOTAL	170.000.000	
--	-------	-------------	--

ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
------------	-----------	---------	-------

ENSINO TÉCNICO SETOR SECUNDÁRIO			
---------------------------------	--	--	--

08.43.197.2.365	120.000.000	0	120.000.000
-----------------	-------------	---	-------------

FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA FATEC SP			
---------------------------------	--	--	--

08.44.205.2.368	50.000.000	0	50.000.000
-----------------	------------	---	------------

	TOTAL	170.000.000	0
--	-------	-------------	---

	TOTAL	170.000.000	
--	-------	-------------	--

REDUÇÃO			
---------	--	--	--

ORÇAO 07.63 - CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"			
---	--	--	--

CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUB-PROGRAMAS	
-------------------------------------	-------	---------------	--

08.43.197		08.44.021	08.44.205
-----------	--	-----------	-----------

3.1.1.1	PERSONAL CIVIL	163.000.000	75.000.000
---------	----------------	-------------	------------

3.2.8.0	CONTRIB. P/FORN. PATRIH. SERV. PÚBLICO-PASEP	7.000.000	42.000.000
---------	--	-----------	------------

	TOTAL	170.000.000	75.000.000
--	-------	-------------	------------

	TOTAL	170.000.000	49.000.000
--	-------	-------------	------------

	TOTAL	170.000.000	46.000.000
--	-------	-------------	------------

REDUÇÃO			
---------	--	--	--

ORÇAO 07.63 - CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"			
---	--	--	--

CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUB-PROGRAMAS	
-------------------------------------	-------	---------------	--

08.43.197		08.44.205	
-----------	--	-----------	--

3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000.000	120.000.000
---------	----------------------	-------------	-------------

	TOTAL	170.000.000	50.000.000
--	-------	-------------	------------

	TOTAL	170.000.000	50.000.000
--	-------	-------------	------------

REDUÇÃO			
---------	--	--	--

ORÇAO 07.63 - CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"			
---	--	--	--

CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	TOTAL	SUB-PROGRAMAS	
-------------------------------------	-------	---------------	--

08.43.197		08.44.205	
-----------	--	-----------	--

3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000.000	120.000.000
---------	----------------------	-------------	-------------

	TOTAL	170.000.000	50.000.000
--	-------	-------------	------------